ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº 134/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 134/2024 DATA: 29 de outubro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8°, do parágrafo |II da Lei nº 711 de 09 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 132.250,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2024 a seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 01 – Departamento de Educação

12.361.004.1025 — Reequipamento da Secretaria de Educação, Escola, Cemei e seus departamentos 4.4.90.52.00.00 — 5898 — Equipamentos e Material Permanente R\$ 52.250,00

12.361.0004.2032 – Manutenção do ensino Fundamental – FUNDEB 3.1.90.16.00.00 – 0101 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte – 0101 R\$ 80.000,00 Provável Excesso da Fonte – 5898 R\$ 52.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de outubro de 2024.

NELTON BRUMPrefeito Municipal

Publicado por: Isabela Aparecida Arboleya Código Identificador:D6C94E67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2024. Edição 3143

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/